



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 085 .11.2023.**

Em, 27 de Novembro de 2023.

Do Prefeito  
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emenda impositiva indicada na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alteração requerida por Vossa Excelência, na emenda impositiva de nº 83/2022, conforme documento em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
MOGI GUAÇU – SP



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI Nº 294 , DE 2023.

Dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

- **A Emenda Impositiva de nº 83/2022, do Vereador Jéferson Luís da Silva, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para contemplar reformas nos prédios que abrigam a Unidade de Saúde da Família do Santa Cecília e a Unidade de Saúde da Família do Alto dos Ypês, complementando respectivamente as Emendas 84 e 85, de 2022 – R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**





# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 22 de novembro de 2023.

Ao  
Setor de Contratos e Convênios da  
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
**MOGI GUAÇU – SP**

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a **emenda impositiva nº 83/2022**, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 152/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor possa ser utilizado em outra ação, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

EMENDAS IMPOSITIVA APROVADA (Nº)	OBJETO (Ação)	VALOR EM R\$	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
83/2022	Repasse de verba à Secretaria de Obras e Mobilidade, para contemplar reforma no prédio que abriga a Unidade Básica de Saúde (UBS) "Dr. Eitel Falsetti", localizada no Jardim Ypê Pinheiros (Demanda de Custeio)	47.000,00 (quarenta e sete mil reais)	Repasse de verba à Secretaria de Obras e Mobilidade, para contemplar reformas nos prédios que abrigam a <b>Unidade de Saúde da Família do Santa Cecília e a Unidade de Saúde da Família do Alto dos Ypês</b> , complementando respectivamente as Emendas 84 e 85 ao Projeto de Lei nº 152/2022.	47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.

  
Ver. JÉFERSON LUIS DA SILVA

*Feich 24/11/23*  
